



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: [camaramunvg@gmail.com](mailto:camaramunvg@gmail.com) – [assessoriadolegislativovg@gmail.com](mailto:assessoriadolegislativovg@gmail.com)  
site: [www.cmvictorgraeff.com.br](http://www.cmvictorgraeff.com.br)

## **INDICAÇÃO Nº 018/2021.**

**Ementa:** “Solicito à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada correspondência à Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Sra. Micheli Sbruzzi Godoi, com o objetivo de sugerir que seja criada uma equipe de técnicos de saúde multiprofissional para dar acompanhamento, apoio e o tratamento necessário aos pacientes que foram acometidos pelo Covid e que permanecem com sequelas, visto ser isto muito comum nestes casos”.

O Vereador **IVANIR URBANO BORN (PDT) REQUER** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que a Sra. Presidente determine o envio da indicação constante na ementa.

### **JUSTIFICATIVA**

É conhecimento de todos que as pessoas acometidas pela Covid e que tenham apresentado sintomas sejam graves ou mesmo de menor intensidade, tem grande possibilidade de apresentar sequelas que se apresentam afetando os mais diversos órgãos ou sistemas do corpo humano, de forma temporária ou persistente.

A cada dia os profissionais da área médica ou pesquisadores tem divulgado novidades e informações sobre isto e das consequências gravosas que isto pode ter sobre os pacientes.

Assim, vencida a doença propriamente dita, faz-se necessário que o serviço público ofereça para a população todos os recursos necessários para minimizar os efeitos colaterais, as sequelas desta doença sobre o corpo e a mente das pessoas, sejam dos doentes ou membros da família.

Então, importante a formação de equipe de profissionais que se dediquem exclusivamente a este trabalho, como médico, de enfermagem, psicólogo, neurologista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo ou outros que se julgar importantes, pois, certamente, serão muitos os que precisarão



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: [camaramunvg@gmail.com](mailto:camaramunvg@gmail.com) – [assessoriadolegislativovg@gmail.com](mailto:assessoriadolegislativovg@gmail.com)  
site: [www.cmvictorgraeff.com.br](http://www.cmvictorgraeff.com.br)

deste serviço, e os profissionais que hoje atuam pelo Município não terão o tempo necessário para fazer todo este delicado trabalho.

Maiores justificativas em plenário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 14 de junho de  
2021.**

---

**IVANIR URBANO BORN**  
*Vereador – PDT*